

PUBLICIDADE LEGAL

Seis medalhas para o Brasil em Matemática

O Brasil conquistou seis medalhas na 60ª Olimpíada Internacional de Matemática (IMO 2019), realizada na cidade de Bath, Reino Unido, entre os dias 11 e 22 deste mês, sendo duas de prata e quatro de bronze. A delegação brasileira totalizou 135 pontos, o que lhe garantiu a vigésima nona colocação, empatada com a Turquia, e atrás do Peru.

As medalhas de prata foram conquistadas por Samuel Prieto Lima, de Goiânia, e Pedro Gomes Cabral, de Recife, enquanto as de bronze foram conferidas a Bernardo Peruzzo Trevisan, de Canoas (RS); Pedro Lucas Lana-ro Sponchiado, de Santa Cruz do Rio Pardo (SP); Guilherme Zeus Dantas e Moura, de Maricá (RJ) e Felipe Chen Wu, do Rio. A equipe foi composta por medalhistas da 40ª Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), ocorrida no país no ano passado, e teve como líderes os professores Edmilson Motta e Carlos Shine, de São Paulo.

O professor Edmilson Motta disse que ficou "bem satisfeito" com o resultado, "porque todos conseguiram medalhas". A IMO 2019 registrou um total de 621 estudantes do Ensino Médio de 112 países, com idades entre 14 e 19 anos. Cada país manda uma equipe de até seis alunos. O professor Motta explicou que o grupo brasileiro ficou na metade superior de desempenho e, portanto, apto a ganhar medalhas.

Lamentou que, desta vez, o Brasil não tenha conquistado medalha de ouro, como ocorreu no ano passado. "A gente fica sempre com essa expectativa, mas o resultado foi bem satisfatório, considerando o resultado da equipe", acrescentou. (ABR)



OS EDITAIS DE PROTESTO MUDARAM:

Ficou mais fácil saber das notificações, sem ter que procurar no jornal. A lista dos devedores não localizados ou que se recusaram a assinar pode ser acessada gratuitamente pela internet em:

WWW.PROTESTORS.COM.BR



CNPJ: 89.271.035/000179

EDITAL - AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SINDICLUBES/RS, com base territorial no Estado do Rio Grande do Sul, dando cumprimento ao estabelecido no art. 606, da CLT, através deste Edital de aviso vem, NOTIFICAR todas as Entidades e Empresas enquadradas em suas categorias econômicas, que devem recolher, caso ainda não tenham feito, na forma do art. 579 c/c art. 587 e 589, da CLT, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL, com vencimento em 31 de janeiro, cujo valor deverá ser calculado com base na tabela de contribuição sindical, bem como a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSISTENCIAL referentes às convenções coletivas, cujo vencimento ocorreram nas datas bases das respectivas, sendo ambas as CONTRIBUIÇÕES compulsórias e relativas aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, (art. 580, §5º, da CLT). Informamos que através dos telefones (51) 3573-6370 e (51) 3573-6371 será fornecido detalhes para o recolhimento. Lembramos que o não recolhimento das contribuições enseja acréscimos de multas e demais cominações legais, na forma do art. 600, da CLT, além de forçar o sindicato à cobrança judicial do referido débito, na forma do art. 606, da CLT, bem como poderá causar sanções administrativas, como suspensão de alvarás de funcionamento ou localização e irregularidade perante o Profut, dentre outros (art. 608, da CLT).

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

Marcelo de Freitas e Castro - Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - LEI 11.101/2005

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUIÍ-RS - PROCESSO Nº 016/1.17.0004791-2 (CNPJ 0008710-09.2017.8.21.0016) AUTORES: SOBERANA ALIMENTOS LTDA e SOBERANA EMPREENDEIMENTOS LTDA. OBJETO: FAZER SABER a todos interessados que, nos autos supramencionados, na forma dos Artigos 36 e 37 da Lei 11.101/05, foram designados os dias 13/08/2019 em primeira convocação e 20/08/2019 em segunda convocação, para realização da Assembleia Geral de Credores, a ter lugar no Hotel Fórmula 4, localizado na RS 342, Km 119, Nº 215, na cidade de Juií-RS. Em ambas as convocações o credenciamento será a partir das 13h30m e a abertura da Assembleia às 14h30m. A Assembleia ora convocada tem como finalidade a deliberação pelos credores da seguinte ordem do dia: a) decisão sobre a instalação do Comitê de Credores e eleição dos seus membros, caso instalado; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas Recuperandas; c) deliberar sobre qualquer outra matéria de interesse dos Credores. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia através do site www.administracaojudicialrs.com.br em Falências e Recuperações Judiciais, ou na 3ª Vara Cível da Comarca de Juií-RS. Para se fazerem representar na referida assembleia por mandatário ou representante legal, os credores deverão cumprir o disposto no artigo 37, parágrafo 4º, da Lei 11.101/05, até 24 horas antes da abertura. Os documentos serão recebidos nos escritórios da Administração Judicial, em Porto Alegre-RS, na Av. Ipiranga, 7464/731 e, na cidade de Santa Rosa, RS 344, Km 39,5, 2º andar, sala 1. Serão também recebidas cópias no e-mail aj@administracaojudicialrs.com.br, caso em que deverão ser substituídas pelos documentos originais no ato de credenciamento. JUIÍ, 23 de julho de 2019. Ricardo A. Hanke Jr., Oficial Escrevente; Juíza Simone Brum Pias, Juíza de Direito Substituta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 1050/2019 - SRP

OBJETO: Aquisição de materiais de uso em exames de endoscopia/colonoscopia do HU.

DATA DE ABERTURA: 07/08/2019 às 09h00min

INFORMAÇÕES: Coordenação de Compras - Avenida Itália, Km 08 - Prédio da PROPLAD, Campus Carreiros - Rio Grande/RS, telefones (53) 3233.8897 ou 3233 0307, e-mail: edital.duvidas.hufurg@ebserh.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital está à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ASSINAM: Jacy Francisco Martins Hornes - Coordenador de Compras / Elenice Ribes Rickes - Diretora de Administração de Material.

Eletrobras
CGTEE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
CNPJ 02.016.507/0001-69

NIRE 43300036120

34ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de agosto de 2019, às 10h, na sede da Companhia, situada na Rua Maria da Glória, 301, Centro Administrativo, Vila Residencial, município de Candiota/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Ratificar a eleição de Conselheiro de Administração, para complementação de mandato;

A participação na Assembleia se fará mediante a comprovação da condição de acionista.

Candiota, 25 de julho de 2019

Elvira Baracuchy Cavalcanti Presta

Presidente do Conselho de Administração CGTEE

SILVEIRA III ENERGÉTICA S.A.

CNPJ 11.194.456/0001-56

Recebimento de Licença de Prévia

SILVEIRA III ENERGÉTICA S.A. localizada na Rua São Paulo, nº2650 - sala: 202 K, Blumenau/SC, CNPJ: 11.194.456/0001-56, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental-FEPAM, a Licença Prévia - LP Nº 00232/2019, referente ao Processo 6485-05.67/18.8, para o Sistema de Transmissão das Pequenas Centrais Hidrelétricas do Complexo Campos de Cima da Serra, localizada nos municípios de Bom Jesus/RS, Jaquirana/RS, São Francisco de Paula/RS e São José dos Ausentes/RS.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
24ª Vara Federal de Porto Alegre

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 9º andar, Ala Leste - Bairro: Centro - CEP: 90010-395

Fone: (51)3214-9275 - <http://www.jfrs.jus.br> - Email: rspoa24@jfrs.jus.br

Disponibilizado no D.E.: 01/07/2019

Prazo do edital: 30/07/2019

Prazo de citação/intimação: 20/08/2019

INTERDITO PROIBITÓRIO Nº 5017047-26.2019.4.04.7100/RS

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: INVASOR(ES) NÃO IDENTIFICADO(S)

EDITAL Nº 710008623515

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA GRAZIELA CRISTINE BÜNDCHEN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA JURISDIÇÃO PLENA NA 24ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo da 24ª Vara Federal de Porto Alegre, sito na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 9º andar, Nesta Capital, tramita a Ação nº 5017047-26.2019.4.04.7100 ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04, contra INVASOR(ES) NÃO IDENTIFICADO(S) da posse relativa ao RESIDENCIAL IRMÃOS MARISTAS, com entrada na rua 3797, nº 355 - Bairro Mario Quintana, Porto Alegre/RS, e, sendo desconhecidos ou incertos os citandos, ficam pelo presente Edital CITADOS para que, querendo, apresentem resposta no prazo de (15) quinze dias, a contar do dia útil seguinte ao fim do prazo assinalado neste edital (artigos 231 e 256 do Código de Processo Civil). Ficando advertidos os citandos de que ser-lhes-á nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. Eu, Ângela Elisa Syra Cosenza, Diretora de Secretaria desta Vara, em substituição, expedí e conferi, o qual vai assinado eletronicamente pela Excelentíssima Senhora Doutora Graziela Cristine Bündchen, Juíza Federal Substituta na Jurisdição Plena nesta Vara. Documento eletrônico assinado por GRAZIELA CRISTINE BÜNDCHEN, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 710008623515v5 e do código CRC fb6a8fbf. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): GRAZIELA CRISTINE BÜNDCHEN Data e Hora: 27/6/2019, às 8:51:22 5017047-26.2019.4.04.7100 710008623515.v5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUAIÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. VALTER MÜLLER GOMES - OFICIAL

EDITAL DE LOTEAMENTO "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA"

Bel. VALTER MULLER GOMES, Registrador, Titular do DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAIÁ/RS, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que a empresa VASCOCIVITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.951.160/0001-41, com sede na Rua Arthur Correa da Silva, nº 185, casa 01, Bairro Campeste, na cidade de São Leopoldo/RS, neste ato representado por VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº278.730.720-53 e RG 4016692495, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, cumprindo o que determina os artigos 167, I, 19 da Lei 6.015/73, e para os efeitos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e Decreto 58/1937 e 3.079/1937, Lei Municipal 3.513 de 02/05/2017, e Lei 3736 de 12/12/2018 que institui Área Especial de Interesse Social AEIS, naquilo que não foi revogado, requereu o depósito dos documentos e o Registro relativo ao loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA", o qual foi devidamente aprovado conforme Certidão de Aprovação nº255/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de Guaíba/RS, datado de 04/07/2019, Termo de Compromisso nº00704/07/2019 e Protocolado sob nº169.642 em 23/07/2019, nesta Serventia.- Dito empreendimento compreende um LOTEAMENTO, denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA", IMÓVEL: GLEBA B-1- IMÓVEL: Uma fração de terras com 139.506,40 m², situado na VILA MARIA, antiga Chácara Passo Fundo, zona urbana desta cidade de Guaíba/RS, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do marco situado na divisa com propriedade de Construtora Morandi Ltda e Diocesano Claro dos Santos, matrículas 56.006 e 56.007, junto a Rua Adão Fogues, mede 38,00m, no alinhamento da referida rua, onde faz frente; deste ponto, deflete na direção NOROESTE, por 128,39m, na divisa com propriedade do casal Paulo José Kern e Jane Maria W Kern, objeto da matrícula 32.457, que lhe fica ao SUL; deste ponto, deflete na direção SUOESTE, por 53,55m, na divisa com propriedade do casal Paulo José Kern e Jane Maria W Kern, objeto da matrícula 32.457; deflete neste ponto, na direção NOROESTE, por uma linha com 39,26m, na divisa com antiga propriedade de Humberto Magno, sua esposa Carmem Lucia Villarinho Magno e Sucessão de Luiz Magno, atual propriedade de ECK Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme matrícula 56.533, que lhe fica Sul; deflete novamente da direção SUOESTE, por uma linha de 31,01m, na divisa com antiga propriedade de Humberto Magno, sua esposa Carmem Lucia Villarinho Magno e Sucessão de Luiz Magno, atual propriedade de ECK Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme matrícula 56.533, que lhe fica ao Sudeste; defletindo novamente na direção NOROESTE, por 614,98m, na divisa com antiga propriedade de Humberto Magno, sua esposa Carmem Lucia Villarinho Magno e Sucessão de Luiz Magno, atual propriedade de ECK Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme matrícula 56.533, que lhe fica ao Sul; deste ponto, deflete na direção NORDESTE, por 165,19m, na divisa com antiga propriedade de Humberto Magno, sua esposa Carmem Lucia Villarinho Magno e Sucessão de Luiz Magno, atual propriedade de ECK Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme matrícula 56.533, que lhe fica ao Noroeste; neste ponto, deflete na direção LESTE, por 186,29m, na divisa com beco de servidão de passagem existente, que lhe fica ao Norte; neste ponto, deflete na direção NORDESTE, por 29,63m, na divisa com beco de servidão de passagem existente; deste ponto, deflete na direção SUDESTE, por 324,45m, na divisa com a Gleba B-2, remanescente deste desmembramento, atual propriedade de Helena Conceição Kalinowski, que lhe fica ao Nordeste; deste ponto, deflete na direção SUL, acompanhando a rede de alta tensão, por 96,11 m, na divisa com a Gleba A de propriedade de Helena Conceição Kalinowski, objeto da matrícula nº 59.363 e que lhe fica ao Leste; deste ponto deflete na direção SUDESTE, por 71,65m, na divisa com a gleba A de propriedade de Helena Conceição Kalinowski, objeto da matrícula nº 59.363, que lhe fica nordeste; deste ponto deflete na direção NORDESTE, por 21,84m, também na divisa com a referida Gleba A; e, deste ponto, deflete na direção SUDESTE, por 169,94m, na divisa com propriedade de Construtora Morandi Ltda e Diocesano Claro dos Santos, matrículas 56.006 e 56.007, e onde fecha a poligonal da gleba. Matrícula 59.842.

Sendo o seguinte croqui e desenho da propriedade do empreendimento:
FAZ SABER, outrossim, que a documentação está à disposição de qualquer interessado, direta ou indiretamente, para impugnação, à Rua Vinte de Setembro, nº 1199, no Registro de Imóveis de Guaíba, fone: 051-34802201, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da 3ª e última publicação em jornal de circulação nesta Comarca, caso não sobrevenha nenhuma impugnação neste prazo, será o referido empreendimento registrado na forma da Lei.- Dado e passado nesta cidade de Guaíba, no Registro de Imóveis, à Rua Vinte de Setembro, 1199, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (23/07/2019).

Guaíba, 23 de julho de 2019. Bel. Valter Muller Gomes - Registrador

